

“MÊS DO CACHORRO LOUCO”

O mês de agosto é conhecido pelas pessoas em geral como “mês do cachorro louco” e pelo serviço de saúde pública das prefeituras municipais como o mês de prevenção da hidrofobia ou popularmente conhecida como raiva.

A raiva é uma doença infectocontagiosa causada por um vírus que acomete todos os mamíferos. Em função da sua gravidade, a prevenção a esta doença é financiada pelo Estado e nem poderia ser diferente, pois o seu controle e quem sabe sua erradicação dependem muito da vacinação dos animais.

Nos grandes centros urbanos ainda não podemos dizer que a raiva está erradicada, pois segundo a O. M. S (Organização Mundial de Saúde) para uma doença ser considerada erradicada, ela não deve ocorrer em um determinado local por 20 anos, o que não é ainda o caso desta terrível doença em São Paulo. A raiva é uma doença neurológica gravíssima que fatalmente leva tanto o animal quanto a pessoa que a adquire ao óbito.

A transmissão da raiva é feita através do contato com as secreções dos cães e gatos infectados com o vírus (urina, fezes e principalmente saliva). Segue abaixo as principais dúvidas com relação a vacinação anti-rábica:

1)- Pode vacinar animais no cio?

Sim, sem nenhum problema. A vacina não interfere no cio.

2)- A partir de qual idade vacina-se o cão ou gato ?

Cães e gatos devem ser vacinados pela primeira vez contra a raiva a partir dos 5 meses de idade e a partir daí a revacinação passa a ser anual, impreterivelmente.

3)- A vacina dá reação?

Todos os medicamentos, vacinas, produtos biológicos ou químicos que se utiliza nos animais ou mesmo nas pessoas pode provocar reações em indivíduos sensíveis, mas a possibilidade é muito pequena.

4)- Meu cachorro tomou vacina e ficou com um “caroço” no local, é perigoso?

Não, a formação de um pequeno nódulo no local normalmente desaparece espontaneamente em poucos dias. A formação deste nódulo não invalida a vacina e nem provoca maiores danos para o seu animal, no entanto, caso não desapareça em 30 dias, procure um médico veterinário.

5)- Posso vacinar outros animais como: coelho, gerbil, hamster etc ?

Não, pois as vacinas disponíveis no mercado foram desenvolvidas somente para cães e gatos e não devem ser utilizadas para outras espécies animais.

6)- O que devo fazer caso meu animal tenha sido atacado por um cão ou gato?

Caso este animal tenha dono, deve-se solicitar a carteirinha de vacinação para saber se o animal está com as vacinas atualizadas, no entanto, se for um animal de rua, o ideal é comunicar ao C.C.Z. (Centro de Controle de Zoonoses) para as devidas providências, que seriam a captura e observação do animal errante bem como a observação do animal agredido.

7)- Até qual idade devo vacinar meu animal?

Até o fim da vida, pois a raiva não escolhe sexo, raça e nem idade para infectar o animal.

Boa vacinação a todos os cães e gatos!